



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

Ofício nº. 192/2023 – DMA - ptg

Sales Oliveira, 22 de agosto de 2023.

À Exma. Srta.
NATALIA FERNANDA MARTINS
Presidente
Câmara Municipal
SALES OLIVEIRA - SP

Ref.: Encaminhando Projetos de Lei.

Excelentíssima Senhorita,

Sirvo-me do presente para enviar Projetos de Lei que abrem no Orçamento atual um crédito adicional suplementar, segundo os valores e justificativas neles constantes.

Nos termos do art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicito que o Projeto seja tramitado em Sessão Extraordinária, sob regime de Urgência Especial, de acordo com os arts. 129, I, 130 e 131 do mesmo Diploma Legal.

Sendo o que havia para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Fabio
Godoy
Graton

Assinado de forma
digital por Fabio
Godoy Graton
Dados: 2023.08.22
15:12:46 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
PREFEITO MUNICIPAL

no 2356
Câmara Municipal de Sales Oliveira
Protocolo - Em 22/08/23



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000
Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 78, DE ____ DE ____ DE ____.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhorita Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos a apreciação de Vossa Excelência e dos nobres vereadores o presente projeto de lei que versa sobre a abertura de crédito adicional especial e suplementar.

O crédito adicional especial tem como objetivo criar dotação não prevista no orçamento de outros serviços de terceiros pessoa jurídica (33.90.39.00) e o suplementar reforçar dotações que não estão sendo suficientes, para diversas Diretorias, para suportar despesas com plano de saúde dos funcionários.

A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 em seu art. 41, incisos I e II disciplinam a presente matéria.

A cobertura do presente crédito adicional especial será com recursos provenientes de anulação total e/ou parcial de dotações e superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior.

Contando com a compreensão dos nobres vereadores, pedimos aprovação a presente matéria em caráter de urgência.

Atenciosamente,

**Fabio Godoy
Graton**

Assinado de forma
digital por Fabio
Godoy Graton
Dados: 2023.08.22
14:58:52 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000
Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

PROJETO Nº 78, DE ____ DE AGOSTO DE 2023

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

PROPÕE à Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar e especial na importância de R\$ 724.800,00 (setecentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais), nas seguintes dotações:

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 19 R\$ 3.800,00

04.122.0002.2003.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 - TESOIRO

Ficha: 44 R\$ 22.500,00

06.181.0002.2005.0000 – Manutenção da Guarda Municipal

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 - TESOIRO

Ficha: 51 R\$ 7.500,00

08.244.0002.2004.0000 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 - TESOIRO

02.03.01 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 62 R\$ 18.700,00

08.244.0005.2068.0000 – Manutenção da Administração e Coordenação da Assist. Social

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 - TESOIRO

02.03.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 79 R\$ 16.500,00

08.244.0005.2017.0000 – Manutenção do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 - TESOIRO

02.04.02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 516 R\$ 200.000,00

12.361.0007.2023.0000 - Manutenção do Setor de Ensino Fundamental – 25%

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 - TESOIRO

02.04.03 - ENSINO INFANTIL

Ficha: 146 R\$ 91.000,00

12.365.0008.2027.0000 – Manutenção dos Serviços de Ensino Infantil

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 - TESOIRO



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000
Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

02.04.08 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ficha: 185 R\$ 23.600,00
12.306.0012.2038.0000 – Manutenção da elaboração e distribuição da Merenda Escolar
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 - TESOURO

02.12.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 360 R\$ 8.700,00
04.122.0003.2011.0000 – Manutenção dos Serviços de Copa e Recepção
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 - TESOURO

Ficha: 520 R\$ 315.000,00
04.122.0003.2009.0000 – Manutenção do Setor Administrativo, Pessoal e Recursos Humanos
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
91 TESOURO-exercícios anteriores

02.13.01 - SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 413 R\$ 17.500,00
15.452.0015.2045.0000 – Manutenção do Setor de Praças, Parques e Jardins
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 - TESOURO
Suplementação (+) R\$ 724.800,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, no valor de R\$ R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais) e o valor de R\$ 209.800,00 (duzentos e nove mil e oitocentos reais) por anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 38 R\$ (109.800,00)
04.122.0002.2072.0000 – Administração de Precatórios e RPVs
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
01 - TESOURO

Ficha: 39 R\$ (100.000,00)
04.122.0002.2072.0000 - Administração de Precatórios e RPVs
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
01 - TESOURO
Suplementação (-) R\$ (209.800,00)

Art. 3º. O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente Lei, se necessário for.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira, 21 de agosto de 2023.

**Fabio Godoy
Graton**

Assinado de forma digital
por Fabio Godoy Graton
Dados: 2023.08.22
14:59:17 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal